



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 272

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. PEDRO JOSÉ PERON".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral ao Sr. PEDRO JOSÉ PERON, ocupante do cargo de Escriturário-nível 18, lotado no Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade, a partir de 01.10.74, como segue abaixo:

VALOR NÍVEL 18:	PERCENTAGEM:	VANTAGEM MENSAL
R\$. 880,00.....	22,8%	R\$. 200,00 -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 1.974.

HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARTELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO